



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 – Bairro Parque Brasil 500
Paulínia (SP) - CEP: 13.141-170
CNPJ: 45.751.435/0001-06 – I.E.: ISENTA

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1. Ato Constitutivo

- **Empresário Individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- **Microempreendedor Individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- **Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- **Sociedade Simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- **Sociedade por Ações:** estatuto em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores;
- **Sucursal, filial ou agência:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante;
- **Sociedades Cívicas:** ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- **Sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

* Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.2. Identificação dos sócios / representantes:

- Documento de identificação do (s) sócio (s) ou representante (s);
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dispensado caso o número conste do documento de identificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 – Bairro Parque Brasil 500

Paulínia (SP) - CEP: 13.141-170

CNPJ: 45.751.435/0001-06 – I.E.: ISENTA

2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

2.1. CNPJ

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

2.2. Certidão simplificada da Junta Comercial

- Expedida pela unidade da federação onde se encontra o domicílio ou sede do fornecedor pessoa jurídica, contendo extrato de informações que espelhem a situação atual da empresa, de acordo com os atos arquivados;
- Está dispensada a apresentação deste documento para aqueles enquadrados como **Microempreendedor Individual – MEI**, que apresentarem a certidão exigida no item nº 1.1 deste anexo.

2.3. Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

2.4. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual / Municipal

- 2.4.1. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;

2.5. Certidão de regularidade de débitos para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

- CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 – Bairro Parque Brasil 500
Paulínia (SP) - CEP: 13.141-170
CNPJ: 45.751.435/0001-06 – I.E.: ISENTA

Débitos Trabalhistas (mesmos efeitos da CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e ao Ato CGJT nº 1, de 21 de janeiro de 2022.

➤ <https://www.tst.jus.br/certidao1>

3. OUTRAS COMPROVAÇÕES

3.1. Declaração conjunta subscrita pelo representante legal da empresa (Anexo V):

- a)** Para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.
- b)** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme inciso IV do artigo 63 da Lei 14.133/2021.
- c)** Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em atendimento ao disposto no artigo 63, § 1º da Lei 14.133/2021, sob pena de desclassificação do certame.
- d)** Que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe nos termos do artigo 63, Inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Para microempresas ou empresas de pequeno porte:

➤ Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI).

3.3. Quando couber, documentos complementares à proposta poderão ser exigidos no item nº 3 do Anexo I, para fins de comprovações pontuais, como certificados de conformidade dos produtos e/ou da empresa junto a órgãos reguladores, prova do cumprimento de legislação específica etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 – Bairro Parque Brasil 500

Paulínia (SP) - CEP: 13.141-170

CNPJ: 45.751.435/0001-06 – I.E.: ISENTA

ANEXO III – SUGESTÃO DE MODELO PARA A PROPOSTA

Aviso de Contratação Direta nº: 975/2025

Órgão Contratante: Prefeitura Municipal de Paulínia

DADOS DO PROPONENTE	
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço completo:	
Telefone:	
E-mail:	

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

Prazo de validade da proposta:

Prazo de entrega:

Local de entrega:

Forma de pagamento:

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 – Bairro Parque Brasil 500

Paulínia (SP) - CEP: 13.141-170

CNPJ: 45.751.435/0001-06 – I.E.: ISENTA

ANEXO IV – DADOS REFERENCIAIS

DADOS DO PROPONENTE	
Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Cidade / UF:	
CEP:	
Telefone:	
E-mail:	

DADOS DO(S) RESPONSÁVEL(IS) LEGAL(IS) / PROCURADOR DO PROPONENTE	
Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Cidade / UF:	
CEP:	
Telefone:	
E-mail:	

DADOS BANCÁRIOS	
Nome do Banco:	
Código do Banco:	
Nº da agência:	
Nº da conta corrente:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 – Bairro Parque Brasil 500

Paulínia (SP) - CEP: 13.141-170

CNPJ: 45.751.435/0001-06 – I.E.: ISENTA

ANEXO V – DECLARAÇÕES PARA A FASE DE HABILITAÇÃO

_____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ
sob nº _____, por intermédio de seu representante legal,
Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ Órgão expedidor _____ e do C.P.F nº _____,

DECLARA QUE:

- a)** Para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(assinalar com “x” a ressalva acima, caso verdadeira)

- b)** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme inciso IV do artigo 63 da Lei 14.133/2021.
- c)** Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em atendimento ao disposto no artigo 63, § 1º da Lei 14.133/2021, sob pena de desclassificação da minha proposta do certame.
- d)** Que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe nos termos do artigo 63, Inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

(Local e data) _____, ____ de _____ de 20 ____.

(representante legal – nome e cargo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 – Bairro Parque Brasil 500

Paulínia (SP) - CEP: 13.141-170

CNPJ: 45.751.435/0001-06 – I.E.: ISENTA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei (art. 299 CP), sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer os benefícios de que trata o Capítulo V da Lei, tendo receita bruta compatível com o que preconizam os incisos I e II do art. 3º e não incidindo em nenhum dos impedimentos do §4º do mesmo artigo.

(Local), ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG do representante: _____